Hospital Regional de Assis

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Serviços de Saúde

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Assis, 16 de março de 2015.

Ofício HRA-DTDS nº 193/2015

Ref.: Oficio nº 490/15 e 551/15 – D.A.

Exmo. Sr.:

Em face aos Ofícios supracitados, de autoria dos Ilmos. Srs. Vereador Arlindo Alves de Souza e Paulo Mattioli Junior, que versa sobre informações referente a possível perda do serviço de quimioterapia e qual equipe de retaguarda médica será prestado esse serviço, temos a informar que:

O Hospital Regional de Assis é credenciado no Ministério da Saúde com UNACON (UNIDADE/SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA), no entanto com a necessidade de recredenciamento para adequação nos atendimentos, definidos na Portaria MS-SAS Nº140 de 27 de fevereiro de 2014, onde:

"Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)."

A mesa gestora do Hospital Regional de Assis, elaborou um projeto de acordo com a capacidade operacional existente e as necessidades no que se refere à este serviço, onde o referido projeto foi encaminhado a SES - Coordenadoria de Estado de Saúde - CSS, com a finalidade de análise e aprovação.

Diante do exposto, é notória a intenção do recredenciamento do Hospital Regional de Assis como UNACON com gestão estadual, ou seja, através da própria da instituição, estamos aguardando um parecer da Secretaria de Estado de Saúde - Coordenadoria de Estado de Saúde para encaminhamentos e assim o recredenciamento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

Dra. Elizabeth Alves Salgado
RG. 6.849.241-8 – CRM 37.179
Diretor Técnico de Saúde III

Exmo. Sr.
DD. CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Assis-SP